



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TJ/AC

EDITAL N.º 1/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no âmbito das suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), de conformidade com o Contrato anteriormente firmado entre as partes.

1.2 A seleção de que trata este edital consistirá de exame de habilidades e de conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1 As inscrições e as provas objetivas do concurso público serão realizadas no Estado do Acre, nas cidades de Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira e Tarauacá.

1.2.2 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes em uma das cidades de realização das provas objetivas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, na data provável de **28 ou 29 de agosto de 2002**, conforme subitem 8.4 deste edital.

2 - DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

2.1 ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Analista de Sistema, Ciência da Computação ou Administração de Empresas (ênfase em Analista de Sistemas ou em Ciências da Computação), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar atividades relativas ao desenvolvimento de sistema de processamento eletrônico de dados, à instalação, à manutenção e ao suporte técnico de equipamentos e programas de informática, de rede local e comunicação de dados do Poder Judiciário.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.409,40 (Mil Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

2.2 ASSISTENTE JURÍDICO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar suporte técnico ou jurídico ao juiz titular e/ou ao juiz substituto; fazer acompanhamento e pesquisa da legislação, doutrina e jurisprudência; prestar assistência jurídicas às atividades da escrivania; analisar processos que lhe forem submetidos e emitir pareceres conclusivos; receber e informar processos e demais expedientes em que deve officiar, despachando com o juiz titular ou substituto; interagir com as diversas áreas no sentido de agilizar soluções para os assuntos de interesses das escrivanias; manter o acompanhamento das publicações de interesse das escrivanias; preparar e despachar com o juiz titular ou substituto os expedientes e processos em que deve officiar. Desenvolver todas as atividades fins, visando a celeridade da prestação jurisdicional, sob orientação direta do Juiz titular ou Substituto.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.409,40 (Mil Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

2.3 ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar e proceder ao tratamento social do menor infrator e da família; apresentar relatório sugerindo a medida em que lhe pareça útil adotar; promover o entrosamento dos serviços dos juízes de menores com obras, serviço e instituições que atendam aos menores em estado de abandono; obedecer às instruções baixadas pelo juiz de menores; realizar e promover o tratamento social à família dos servidores e o entrosamento social entre os servidores.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.409,40 (Mil Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

2.4 PSICÓLOGO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Entrevistar e aplicar testes psicológicos em candidatos à admissão no quadro de pessoal; dar assistência psicológica aos servidores e aos familiares; orientar a Seção de Recursos Humanos no encaminhamento dos servidores para as áreas de suas respectivas aptidões e atuar conjuntamente com o assistente social no Programa de apoio ao Menor.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.409,40 (Mil Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

2.5 CONTADOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Contar as custas judiciais, de acordo com o respectivo Regimento; proceder ao cômputo do principal, juros, prêmios, penas convencionais, multas, correção monetária, rateios e honorários de advogados, quando for o caso; organizar os cálculos de liquidação da taxa de herança legados nos inventários e arrolamentos e na extinção de usufruto ou fideicomisso; e fazer o cálculo para pagamento de impostos *causas mortis*.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.409,40 (Mil Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

2.6 ECONOMISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Submeter à Presidência do Tribunal nos prazos previstos, a proposta orçamentária do Tribunal, os pedidos de créditos adicionais, os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial e as tomadas de contas devidamente organizadas e conferidas; submeter à Presidência do Tribunal contratos, ajustes, acordos e outros instrumentos, geradores de obrigações para o Poder Judiciário; elaborar projetos e relatórios quanto a viabilidade aos recursos.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.409,40 (Mil Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

NÍVEL MÉDIO

2.6 AUXILIAR JUDICIÁRIO

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Cumprir as determinações do juízo, controlando os prazos; preparar documentos e expedientes; enviá-los para publicação, organizar e manter arquivos da unidade; expedir, receber, registrar, distribuir e controlar correspondências, documentos e processos; atender às partes, prestando informações sobre os autos; solicitar e controlar material e bens permanentes. Desenvolver ou executar demais atividades fins que lhe forem repassadas pela Escrivania ou pelo Juízo.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 706,50 (Setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

2.7 MOTORISTA OFICIAL

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B”, “C” ou “D”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Dirigir veículos do Poder Judiciário atendendo às necessidades do transporte dos membros do Tribunal de Justiça, juízes e servidores em serviço; transportar material, responsabilizando-se pelos mesmos; recolher os veículos ao local e à hora determinados e zelar pela sua conservação e apresentação; comunicar ao seu superior imediato anormalidade verificada no funcionamento do veículo; guardar e conservar os equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade; promover o abastecimento do combustível, água e óleo; anotar as ocorrências verificadas, a quilometragem percorrida, o percurso efetuado e os outros dados relativos à utilização do veículo sob sua responsabilidade.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 706,50 (Setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

2.8 TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar montagem, configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática; preservar a integridade dos dados nos sistemas informatizados; executar serviço de manutenção da rede local; documentar a configuração dos equipamentos de informática, cabeamento e *hardware* de rede, providenciando a alteração, caso seja necessário; sugerir a aquisição de programas e equipamentos de informática que atendam a necessidade de melhor qualidade do trabalho.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

REMUNERAÇÃO: R\$ 706,50 (Setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

3 - DAS VAGAS

3.1- As vagas serão distribuídas conforme os quadros a seguir.

3.1.1 NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Locais de vagas	Local de inscrição/provas
Analista de Sistemas	Rio Branco – 4	Rio Branco
Assistente Jurídico	Rio Branco – 31	Rio Branco
	Plácido de Castro – 1	
	Senador Guiomard – 1	
	Xapuri – 1	
	Brasília – 2	Brasília
	Cruzeiro do Sul – 4	Cruzeiro do Sul
	Sena Madureira – 2	Sena Madureira
	Feijó – 1	Feijó
	Tarauacá – 1	Tarauacá
Assistente Social	Rio Branco – 3	Rio Branco
	Cruzeiro do Sul – 1	Cruzeiro do Sul
Contador	Rio Branco – 3	Rio Branco
Economista	Rio Branco – 2	Rio Branco
Psicólogo	Rio Branco – 3	Rio Branco
	Cruzeiro do Sul – 1	Cruzeiro do Sul

3.1.2 NÍVEL MÉDIO

Cargos	Locais de vagas	Locais de inscrição/provas
Auxiliar Judiciário	Rio Branco – 120	Rio Branco
	Acrelândia – 5	
	Bujari – 4	
	Capixaba – 4	
	Plácido de Castro – 17	
	Senador Guimard – 14	
	Xapuri – 10	
	Brasília – 16	Brasília
	Assis Brasil – 2	
	Epitaciolândia – 1	
	Cruzeiro do Sul – 30	Cruzeiro do Sul
	Mâncio Lima – 3	
	Feijó – 8	Feijó
	Sena Madureira – 20	Sena Madureira
	Manuel Urbano – 3	
Tarauacá – 7	Tarauacá	
Motorista Oficial	Rio Branco – 8	Rio Branco
	Cruzeiro do Sul – 2	Cruzeiro do Sul
Técnico em Microinformática	Rio Branco – 10	Rio Branco

3.2 DA CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 - O candidato aprovado no concurso terá uma classificação por local de vaga e outra classificação geral por cargo.

3.2.2 Em função das necessidades de preenchimento de vagas, o candidato aprovado no concurso será convocado pelo TJ/AC, obedecidas às ordens de classificação, a saber:

a) Classificação por local de vaga;

b) Classificação geral por cargo.

3.2.3 O candidato poderá ser convocado, por duas vezes, para local de vaga diferente daquele de sua opção, **desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la**. Nesse caso, o TJ/AC utilizará a ordem de classificação geral por cargo. Se o candidato não aceitar tomar posse na cidade indicada na primeira convocação, ele manterá sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo.

2.7.2.3 Se o candidato não aceitar, por duas vezes, tomar posse em cidade diferente do local de vaga de sua opção, será excluído da classificação geral por cargo, mantendo, porém, a posição no local de vagas de sua opção.

2.7.2.4 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 4.1 deste edital (candidatos que se declararem portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos neste subitem.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas aos cargos de nível superior e de nível médio, duas serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista do respectivo cargo concorrido, terão seus nomes publicados em lista à parte.

4.4 Os candidatos, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

4.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

4.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

5 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Estar devidamente aprovado e classificado no concurso público.

5.2 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 2002.

5.3 Ter idade mínima de dezoito anos.

5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.5 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

5.6 Gozar dos direitos políticos.

5.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

5.8 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.9 Todos os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura exigidos neste edital item 2, deverão ser apresentados por ocasião da posse.

5.10 Cumprir as determinações deste edital.

6 - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o concurso público do Tribunal de Justiça do Estado do Acre o candidato amparado pela Lei Estadual n.º 1.230/97.

6.2 O candidato que preencher os requisitos da Lei n.º 1.230/97 e desejar isenção de pagamento de taxa de inscrição para o concurso público do Tribunal de Justiça do Estado do Acre deverá dirigir-se ao **Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário – Rua Marechal Deodoro, 471 – Centro,**

no período de **24 de junho a 5 de julho de 2002**, das 8 horas às 13 horas ou das 15 horas às 18 horas, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com os seguintes documentos:

- a) - Certidão Negativa expedida pela Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos (SEADRH), dando conta de que o candidato não possui vínculo empregatício estadual;
- b) - Certidão Negativa expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da PMRB ou do Município a qual pretenda fazer opção de classificação, dando conta de que o candidato não possui vínculo empregatício municipal.
- c) - Declaração firmada sob as penalidades da lei, dando conta de que não exerce atividade laborativa informal, cujo rendimento líquido ultrapasse o monte de 1 (um) salário mínimo vigente.
- d) - Cópia do documento de Identidade e CPF.

6.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, inclusive, penalmente por qualquer falsidade, nos termos do art. 299 e 304, ambos do CP .

6.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição:

- a) - Ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) - Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) - Candidato que já estiver cursando o ensino superior em Instituição particular de Ensino;
- d) - Candidato que pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta;
- e) - Candidato cujo nome constar nos cadastros da Associação Comercial ; Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Social da Indústria (SESI).

6.5 Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

6.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.7 Cada pedido de isenção será autuado e julgado por uma Comissão criada pelo Tribunal de Justiça, com poderes para todos os fins pertinentes, inclusive para encaminhamento das peças ao Ministério Público para apuração de responsabilidades, se porventura venha detectar falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

6.8 Aos candidatos do interior do Estado será disponibilizado formulário de pedido de isenção na sede das respectivas Comarcas.

6.9 Informações adicionais poderão ser obtidas no Centro de Capacitação ou Secretaria do Tribunal de Justiça das 8:00 horas às 18:00 horas, ou por meio dos telefones (68) 224-8605 e (68) 224-0619.

6.10 O prazo para requerer isenções do pagamento de taxa em hipótese alguma será prorrogado.

6.11 A relação dos Processos de Isenções deferidos será divulgada até o dia **3 de agosto 2002**, por meio de publicação no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, da qual constarão os procedimentos para inscrição no concurso para os candidatos abrangidos pela isenção de taxa.

7 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências do Banco da Amazônia (BASA) listadas no Anexo I deste edital, ou, ainda, por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os procedimentos especificados a seguir.

7.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BASA

7.2.1 PERÍODO: De 22 de julho a 9 de agosto de 2002.

7.2.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

7.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências do BASA, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.
- b) Pagar a taxa de inscrição.
- d) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será
- e) obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização de todas as etapas do concurso.

7.2.3.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

7.4 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

7.5 O candidato que efetuar a sua inscrição em agência do BASA realizará as provas objetivas na localidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 7.5.1 deste edital.

7.5.1 O candidato que desejar realizar as provas objetivas em localidade diferente da que estiver deverá efetuar a sua inscrição via Internet, conforme o subitem 7.7 deste edital, indicando, na solicitação de inscrição, a sua opção de localidade de realização das provas objetivas.

7.5.2 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua **opção de local de vagas**, observados os quadros constantes do item 3 deste edital.

7.5.3 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de alteração de opção de local de realização das provas objetivas nem de opção de local de vaga.

7.6 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.6.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 7.2.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

7.6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

7.7 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

7.7.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjac>, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de julho de 2002** e **20h do dia 11 de agosto de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.7.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

7.7.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjac> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.7.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

7.7.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **12 de agosto de 2002**.

7.7.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

7.7.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjac>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.7.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

7.7.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjac>.

7.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

7.8.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

7.8.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.8.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

7.8.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.8.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.8.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

7.8.7 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

7.8.7.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.8.7.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.8.7.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

7.9 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo serão apresentados por ocasião da posse.

7.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

8 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS – PROVAS OBJETIVAS

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 13 deste edital, conforme os quadros a seguir.

8.1.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR

(ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ECONOMISTA E PSICÓLOGO)

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa Noções de Informática Organização Judiciária Estadual	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos por cargo	15	2	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

8.1.2 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR JUDICIÁRIO)

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Básicos	Língua portuguesa Noções de Informática Organização Judiciária Estadual	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos (Direito Administrativo e Direito Constitucional)	15	2	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

8.1.3 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO (MOTORISTA OFICIAL E TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA)

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva Conhecimentos Básicos	Língua portuguesa Organização Judiciária Estadual	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos por cargo	15	2	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

8.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos**.

8.3 As provas objetivas serão aplicadas no dia **8 de setembro de 2002**, simultaneamente, nas cidades de Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Plácido de Castro, Rio Branco, Senador Guimard, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri.

8.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, afixados no TJ/AC, Rua Benjamim Constant, n.º 1.128, Centro, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário – Rua Marechal Deodoro, 471 – Centro e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **28 ou 29 de agosto de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas.

8.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 8.4 deste edital.

8.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, afixados no TJ/AC, Rua Benjamim Constant, n.º 1.128, Centro, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário – Rua Marechal Deodoro, 471 – Centro e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

8.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

8.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.9.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 8.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.12 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.12.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

8.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

8.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

8.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *notebook*, e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.19 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.19.1 Cada questão das provas objetivas conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens referir-se-ão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

8.19.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.19.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.19.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

9 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 Cada item das provas objetivas valerá 0,20 ponto no resultado da questão.

9.3 Para todos os candidatos, o resultado de cada questão (RQ) será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos; D é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos; RQ tem valor máximo de mais um ponto e valor mínimo de menos um ponto.

9.3.1 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.

9.3.2 Cada item cuja resposta diverja dos gabaritos oficiais definitivos acarretará a perda de 0,20 ponto no resultado da questão.

9.4 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs), multiplicada pelo peso da prova (P_i).

9.5 Será desclassificado o candidato aos cargos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos (NP_1) menor que 1,00 ponto;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (NP_2) menor que 6,00 pontos;
- c) obtiver na soma algébrica da nota de todas as provas objetivas menos de 12,00 pontos.

9.6 Será desclassificado o candidato aos cargos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Básicos (NP_1) menor que 1,00 ponto;
- b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (NP_2) menor que 6,00 pontos;
- c) obtiver na soma algébrica da nota de todas as provas objetivas menos de 12,00 pontos.

9.7 Para os candidatos não enquadrados nos subitens 9.5 e 9.6, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFP) pela soma algébrica das notas nas provas objetivas (NP_i).

9.8 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 9.5 e 9.6 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais ($NFPs$), em duas listas de classificações finais, sendo a primeira por cidade de vaga e a segunda por classificação geral no concurso.

9.9 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.5 e 9.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para os cargos de **nível superior**, em caso de empate na nota final nas provas objetivas ($NFPs$), terá preferência o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (NP_2);
- b) obtiver o menor número de marcações na Folha de Respostas discordantes dos gabaritos oficiais preliminares na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o menor número de marcações na Folha de Respostas discordantes dos gabaritos oficiais preliminares na prova de Conhecimentos Básicos.

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.2 Para os cargos de **nível médio**, em caso de empate na nota final nas provas objetivas (*NFPs*), terá preferência o candidato que:

a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (*NP₂*);

b) obtiver o menor número de marcações na Folha de Respostas discordantes dos gabaritos oficiais preliminares na prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o menor número de marcações na Folha de Respostas discordantes dos gabaritos oficiais preliminares na prova de Conhecimentos Básicos.

10.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 - DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados no TJ/AC, Rua Benjamim Constant, n.º 1.128, Centro, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário – Rua Marechal Deodoro, 471 – Centro e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

11.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

11.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

11.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

11.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

11.6.1 Os formulários “Capa de conjunto de recursos” e “Justificativa de recurso” serão disponibilizados juntamente com os gabaritos oficiais preliminares.

11.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

11.8 Recurso intempestivo, inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

11.9 Candidato que apresentar justificativa de recurso idêntica à de outro candidato não terá esse recurso respondido.

11.10 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essas questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es), por força de impugnações, as provas será corrigida de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s). Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens das provas objetivas sofrerá alterações.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário da Justiça do Estado do Acre*, os quais também serão afixados no TJ/AC, Rua Benjamim Constant, n.º 1.128, Centro, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário – Rua Marechal Deodoro, 471 – Centro e nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.4 A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente, observando-se estritamente a lista de classificação.

12.4.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

12.4.2 A ordem de convocação para a opção de lotação será de acordo com a classificação final obtida no concurso, observando-se estritamente os critérios frisados nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital.

12.4.3 O candidato poderá manifestar, por uma única vez, recusa de opção para a vaga existente no ato de convocação, passando a assumir a última posição de classificação.

12.4.5 O candidato arcará com despesas de deslocamento e/ou de mudança para a investidura no cargo.

12.4.6 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 3.1 deste edital, serão aplicados os mesmos critérios para opção de lotação definidos neste item.

12.5 O concurso terá como prazo de validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, prorrogável por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

12.6 O resultado final do concurso público será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Acre* e divulgado na forma prevista no item 12.3 deste edital.

12.7 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

12.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.10 O Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado poderá ser adquirido na Gráfica do Tribunal de Justiça ou encontrado no site www.tj.ac.gov.br.

13 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

13.2.1 PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

13.2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos)

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

13.2.1.2 NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos, exceto para Motorista Oficial e Técnico em Microinformática)

1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 4 Microinformática: Windows 98 e Windows 2000; Word 98 e Word 2000; Excel 98 e Excel 2000.

13.2.1.3 ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL: Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Acre, Lei Complementar Estadual n.º 47/95. (Comum a todos os cargos)

1. Da Organização Judiciária: disposições preliminares, objeto; 2 – Dos Órgãos do Poder Judiciário: dos órgãos do Tribunal de Justiça; da composição, da competência e do funcionamento; do Tribunal Pleno; das Câmaras cíveis e criminais; da Câmara de Férias; do Conselho da Magistratura; do Conselho de Administração; 3 – Do Presidente do Tribunal de Justiça: competência e atribuições privativas; da Vice-Presidência; da Corregedoria; das comissões permanentes; 4 – Dos Juizes de Direito: impedimentos e incompatibilidades; 5 – Da Magistratura Estadual: das nomeações; do acesso ao Tribunal de Justiça; do ingresso na carreira; da posse; da promoção; da remoção; da disponibilidade; da aposentadoria; da exoneração e da perda do cargo; 6 – Das garantias da Magistratura: prerrogativas; direitos e deveres e responsabilidades; da inamovibilidade; da irredutibilidade de vencimentos; 7 – Da Divisão Judiciária Estadual: disposições gerais; da criação, alteração; extinção e classificação das unidades judiciárias; dos distritos judiciários; da circunscrição judiciárias; da classificação das comarcas e competências dos juizes; 8 – Das Comarca da Capital e do interior: da denominação, especialização e competência das varas; 9 – Dos serviços auxiliares da Justiça: dos servidores do foro judicial e extrajudicial; das atribuições; do tabelião; do escrivão, dos oficiais de registros; dos distribuidores; dos contadores; dos escreventes judiciais e dos oficiais de justiça.

13.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

NÍVEL SUPERIOR

13.2.2.1 ASSISTENTE JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: característica, conceitos e modo de atuação; princípios básicos; organização; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; das várias espécie de investidura; poderes e deveres do administrador; uso, abuso e excesso de poder; desvio de finalidade, omissão da administração; responsabilidades, teoria do risco administrativo. **2 – PODERES ADMINISTRATIVOS:** poder vinculado, discricionário, hierárquico, poder de polícia, poder regulamentar, poder disciplinar; discricionariedade, coercibilidade, auto-executoriedade; **3 – ATOS ADMINISTRATIVOS:** conceitos, requisitos e classificações; mérito do ato administrativo, atributos; atos simples, complexos e compostos; atos válidos, nulos e inexistentes, atos perfeitos, pendentes e consumados; **4 – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** idéia geral sobre contrato; conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo; alterações e rescisões unilaterais; controle do contrato; aplicação de penalidades; cláusulas exorbitantes, essenciais ou necessárias; garantias para execução do contrato; caução, fiança bancária; extinção, prorrogação e extinção do contrato; término do prazo, prorrogação, rescisão e anulação; **5 - SERVIDORES PÚBLICOS:** normas constitucionais atinentes aos servidores; servidores efetivos e temporários; cargos e funções; estabilidade, acessibilidade aos cargos, concursos; acumulações, aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez; vencimentos e proventos; direitos e deveres; direito de greve; vantagens acumuláveis; demissão, exoneração, reversão e reintegração; responsabilidade civil, administrativa e penal; meios de punição, sindicância e processo administrativo; direito de regresso, dolo e culpa.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 – A Constituição: conceito e classificação; poder constituinte; a constituição e as leis anteriores, desconstitucionalização, recepção e reconstituição; emendas à constituição; **2 – Princípios fundamentais da Constituição de 1988;** Direitos e garantias fundamentais; classificação; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; **3 – Nacionalidade:** conceitos; brasileiro nato, naturalizado, cargos privativos; **4 - direitos políticos;** condições de inelegibilidade; perda e suspensão dos direitos políticos; extradição, deportação, expulsão; eleição, plebiscito, referendo e iniciativa popular; obrigatoriedade do voto; condições de elegibilidade; perda e suspensão dos direitos políticos; **5 – Partidos políticos:** natureza jurídica, forma de constituição, direitos, deveres e impedimentos; **6 – Organização do Estado:** organização político-administrativa; União, Estado, Distrito Federal, Territórios e Municípios; autonomia; competência comum, concorrente e suplementar; intervenção federal, estadual e municipal; modos e

iniciativa da intervenção; **7 - Defesa do Estado e das instituições democráticas:** estado de defesa e estado de sítio; conceito, duração e medidas excepcionais; forças armadas; segurança pública; medidas excepcionais autorizadas; **8 – poder judiciário:** noções; órgãos e funções jurisdicional; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Justiça eleitoral; Justiça estadual; juizados especiais: competência, funções típicas e atípicas; as garantias e vedações da magistratura; **9 - Funções essenciais da justiça:** O Ministério Público: princípios institucionais, autonomia funcional e administrativa; composição; vedação; Advocacia Geral da União; da Advocacia e Defensoria Pública. **10 - Remédios constitucionais:** *habeas corpus*; mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção; direito de petição; *habeas datas*; ação popular e ação civil pública.

DIREITO CIVIL

1 – Das pessoas naturais: personalidade; capacidade; estado; domicílio; registro; incapacidade absoluta e relativa; efeitos e consequência; representatividade; **2 - Das pessoas jurídicas:** fundações públicas e privadas; associações; responsabilidades; fiscalização; competência do MP; **3 – Dos bens:** bens imóveis; móveis e semoventes; classificação; bens fungíveis e consumíveis; divisíveis, indivisíveis; coisas singulares e coletivas; bens reciprocamente considerados; bens públicos e particulares; coisas fora do comércio; bens de família; impenhorabilidade; **4 – Atos jurídicos:** disposições gerais; defeitos dos atos jurídicos; do erro, ignorância; dolo, coação, simulação e fraude; da forma do ato jurídico e sua forma; nulidade; anulabilidade; **5 – Direito de família:** Do casamento: formalidades preliminares; impedimentos; oposição; celebração; das provas do casamento; casamento nulo e anulável; casamento putativo; nuncupativo; consequências e efeitos; direitos e deveres dos cônjuges; regime de bens; pacto antenupcial e seus efeitos e consequências; **6 – Da separação e do divórcio:** da dissolução da sociedade conjugal; prazos; efeitos e consequências; situação dos filhos; direito a alimentos; partilha de bens; da proteção dos filhos; **7 – Da relação de parentesco:** da filiação legítima; da legitimação; do reconhecimento de filhos da adoção; do pátrio poder; da suspensão e extinção do pátrio poder; efeitos e consequências; dos alimentos; **8 - Dos direitos das coisas:** da posse e sua classificação; da aquisição da posse; dos efeitos da posse; da perda da posse; da proteção possessória; da propriedade em geral; do usucapião; dos diversos tipos de usucapião; **9 - Dos contratos:** disposições gerais; dos contratos bilaterais; da arras; das estipulações em favor de terceiros; dos vícios redibitórios; da evicção; dos contratos aleatórios; das consequências e efeitos da lei 8.078/90 sobre os contratos; cláusulas abusivas e leoninas; da anulabilidades de cláusulas contratuais; **10 – Da sucessão em geral:** disposições gerais; da transmissão da herança; da aceitação e renúncia da herança; da herança jacente; dos que podem suceder; da sucessão legítima; da ordem de vocação hereditária; dos que podem suceder; do direito se representação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1 – Da ação: pressupostos processuais; condições da ação; classificação das ações; ações incidentais; ações cautelares; pressupostos; **2 – Dos sujeitos da relação processual:** da capacidade processual; dos deveres das partes e dos procuradores; **3 – Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça:** da competência; da competência em razão do valor e da matéria; da competência funcional; da competência territorial; dos poderes, deveres e responsabilidade do juiz; dos impedimentos e suspeição, suas causas e consequências; do serventário e do oficial de justiça; do perito; do depositário e do administrador; do intérprete; **4 – Dos atos processuais:** da forma do atos processuais; dos atos em geral; do ato das partes; dos atos do juiz; dos atos do escrivão; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos; da verificação dos prazos e suas penalidades; da comunicação dos atos; das citações, intimações e notificações; das nulidades; da distribuição e do registro; **5 – Do processo:** da formação, suspensão e extinção do processo; das formas diversas formas de extinção do processo; das consequências de sua extinção; do julgamento antecipado da lide; do saneamento do processo; da conciliação; **5 – Das provas:** da prova material e estemunhal; da sua valoração dentro do processo; da prova pericial; das pessoas impedidas e suspeitas de depor; da contradita; da admissibilidade da prova; da inspeção judicial; da audiência; da confissão; da produção de prova documental; da arguição de falsidade; da instrução e julgamento; **6 – Da sentença e da coisa julgada:** dos requisitos e dos efeitos da sentença; da coisa

julgada; do trânsito em julgado; **7 - Dos recursos:** das disposições gerais; juízo de admissibilidade recursal; dos pressupostos processuais recursais; do prazo para interposição de recurso; do preparo; da deserção; da subida do recurso á instância superior; **8 – Dos recursos em espécie:** da apelação; do agravo; dos embargos de declaração; **9 - Das espécie de execução:** pre-requisitos para ajuizamento da ação; dos títulos executivos judiciais e extrajudiciais; da execução para entrega de coisa certa e incerta; da obrigação de fazer e não fazer; das consequências pelo descumprimento; da execução por quantia certa contra devedor solvente; da citação do devedor; da penhora; da avaliação; da arrematação; do pagamento; da adjudicação; do depósito; da execução fiscal (Lei 6.830/80), suas particularidades e aplicação; dos embargos do devedor.

DIREITO PENAL

1 – Da aplicação da lei penal: anterioridade da lei; lei penal no tempo; lei excepcional; lei temporária; tempo do crime; territorialidade e extraterritorialidade; lugar do crime; contagem de prazo; **2 - Do crime:** relação de causalidade; crime consumado; crime tentado; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso; crime culposos; coação irresistível e obediência hierárquica; **3 – Da exclusão de ilicitude:** estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito; **4 – Da imputabilidade penal:** dos inimputáveis; da emoção e paixão; dos diversos tipos de embriaguez e suas consequências jurídicas; actio libera in causa; **5 – Do concurso de pessoas:** requisitos do concurso de pessoas; co-autoria e co-participação; vínculo subjetivo entre os agentes; comunicação de circunstâncias; culpas concorrentes; autoria mediata; autoria colateral; autoria incerta; delação premiada; **6 – Das penas:** fins da pena; espécie de penas; penas privativas de liberdade; estabelecimento penais; prisão domiciliar; remição; detração; limites de pena; pena de multa; fixação de pena; substituição de pena; reincidência; regime de cumprimento de pena; sursis; suspensão condicional da pena; medida de segurança; **7 –Do concurso de crimes:** concurso material; concurso formal; crime continuado; consequência jurídica nos autos; **8 – Da extinção da punibilidade:** morte do agente; anistia; graça e indulto; abolitio criminis; perdão judicial; decadência; perempção; renúncia do direito de queixa; prescrição; retratação do agente; casamento da vítima; **9 – Dos crime em espécie:** dos crimes contra a vida (art. 121 a 128); das lesões corporais (art. 129); dos crimes contra a honra (art. 138 a 145); dos crime contra o patrimônio (art. 155 a 183).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 – Do inquérito policial: natureza jurídica; valor probante; instauração; dinâmica; **2 – Da ação Penal:** condições e princípios da ação; classificação das ações; ação penal pública, condicionada e incondicionada; titularidade; da ação penal privada; condições de procedibilidade; renúncia, desistência e perdão; do processo contravencional; **3 – Dos processos incidentes:** da busca e apreensão; das medidas assecuratórias; do seqüestro; do arresto; do incidente de falsidade; do incidente de insanidade mental; **4 – Da prova:** princípios gerais da prova; sistema de apreciação da prova; das provas em espécie; do interrogatório; das perguntas ao ofendido; das testemunhas; dos impedimentos; da acareação; das provas ilegítimas; das provas ilícitas; princípios constitucionais aplicáveis; **5 – Dos sujeitos da relação processual:** do juiz; impedimentos; suspeição; atos do juiz; atos do Ministério Público; atos dos funcionários da justiça; dos peritos; dos intérpretes; dos assistentes; **6 – Da prisão e da liberdade provisória:** da prisão em flagrante; da prisão preventiva; da prisão domiciliar; da prisão cautelar; da prisão temporária; da liberdade provisória com ou sem fiança; **7 – Dos atos processuais:** Atos das partes; atos do juiz; atos dos auxiliares; dos prazos; das citações; das intimações; **8 – Dos processos em espécie:** do processo comum ou ordinário; do processo sumário; dos crime de responsabilidade dos funcionário públicos; dos processos do tribunal do júri; das fases processuais; **9 - Dos recursos:** dos recursos em sentido estrito; da apelação; do protesto por novo júri; dos embargos de declaração; do habeas corpus; **10 – Da Execução da pena:** Das penas privativas de liberdade; das penas restritivas de direito; das penas de multa; das penas acessórias; da remição; das medidas de segurança; da reabilitação; do livramento condicional; do sursis; da suspensão condicional do processo; da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e criminais).

13.2.2.2 ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde, Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

13.2.2.3 PSICÓLOGO: 1 Relações humanas. 1.1 Ética no serviço público. 1.2 Qualidade no atendimento ao público. 1.3 Trabalho em equipe. 2 Ética profissional. 3 Teorias da personalidade. 4 Psicopatologia. 5 Técnicas psicoterápicas. 6 Psicodiagnóstico. 7 Psicoterapia de problemas específicos. 8 Noções de psicologia organizacional. 9 Rotação de pessoal. 10 Absenteísmo. 11 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 12 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 13 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 14 Análise de cargos: objetivos e métodos. 15 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 16 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

13.2.2.4 CONTADOR: 1 Lei n.º 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Inventário: material permanente e de consumo. 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 2.4 Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos. 2.4.1 Avaliação de controles internos. 2.4.2 Papéis de trabalho. 2.4.3 Relatórios e pareceres. 3 Consolidação de demonstrações contábeis. 4 Auditoria. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 9.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 9.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais

aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Supervisão ministerial e controle interno. 6.17 Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle. Legislação básica. 6.18 Tomadas e prestações de contas. 6.19 Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. 6.20 Julgamento e penalidades aos responsáveis. 7 Destinação de resultado. 8 Imposto de renda de pessoa jurídica. 9 IRRF. 10 ICMS. 11 Contribuição social sobre o lucro. 12 Participações governamentais. 13 PASEP. 14 COFINS 15 Custos para tomada de decisões. 16 Sistemas de custos e informações gerenciais. 17 Matemática financeira. 17.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 17.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 17.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 17.4 Rendas uniformes e variáveis. 17.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 17.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 17.7 Avaliação de alternativas de investimento. 17.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

13.2.2.5 ANALISTA DE SISTEMAS: 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Características dos principais processadores do mercado. 1.8 Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e NT 4.0), UNIX e LINUX. 2 Planejamento de sistemas de informação. 2.1 Conceitos. Métodos de planejamento. 2.2 Planejamento estratégico empresarial. 2.3 Planejamento estratégico de informação. 2.4 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 2.5 Identificação de necessidades de informação. 2.6 Arquitetura de sistemas de informação. 3 Reengenharia de sistemas. 3.1 Modelos de processos de reengenharia: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação de sistemas. 3.2 Engenharia direta, reestruturação e engenharia reversa. 3.3 Ferramentas de manutenção de software. 4 Gerência de projetos de software. 4.1 Conceitos de gerenciamento de projetos. 4.2 Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 4.3 Estimativa e planejamento de software. 4.4 Gerenciamento de risco. 4.5 Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de software. 4.6 Gerenciamento de configuração e controle de versão. 5 Desenvolvimento de sistemas. 5.1 Metodologias de desenvolvimento. 5.2 Análise e projeto estruturado. 5.3 Modelagem funcional e de dados. 5.4 Análise essencial. 5.5 Análise e projetos orientados a objeto. 5.6 Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos e representação física. 5.7 Implementação de SGBDs relacionais. 5.8 Linguagens de consulta (query language). 5.9 Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 5.10 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 5.11 Programação estruturada. 5.12 Programação orientada a objetos. 6 Linguagens de programação. 6.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 6.2 Funções e procedimentos. 6.3 Estruturas de controle de fluxo. 6.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 6.5 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi). 6.6 Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 7 Redes de comunicação de dados. meios de transmissão. 7.1 Técnicas básicas de comunicação. 7.2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 7.3 Topologias de redes de computadores. 7.4 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 7.5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 7.6 Modelo de referência OSI. 7.7 Arquitetura TCP/IP. 7.8 Arquitetura cliente-servidor. 7.9 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 7.10 Redes de alta velocidade. 7.11 Redes ATM e Frame-Relay. 7.12 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet. 8 Segurança da informação. 8.1 Políticas de segurança da informação. 8.2 Segurança de redes de computadores. 9 Criptografia. 9.1 Conceitos básicos de criptografia. 9.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública.

13.2.2.6 ECONOMISTA: 1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de

pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo-volume-lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade.

NÍVEL MÉDIO

13.2.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: característica, conceitos e modo de atuação; princípios básicos; organização; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; das várias espécie de investidura; poderes e deveres do administrador; uso, abuso e excesso de poder; desvio de finalidade, omissão da administração; responsabilidades, teoria do risco administrativo. **2 – PODERES ADMINISTRATIVOS:** poder vinculado, discricionário, hierárquico, poder de polícia, poder regulamentar, poder disciplinar; discricionariedade, coercibilidade, auto-executoriedade; **3 – ATOS ADMINISTRATIVOS:** conceitos, requisitos e classificações; mérito do ato administrativo, atributos; atos simples, complexos e compostos; atos válidos, nulos e inexistentes, atos perfeitos, pendentes e consumados; **4 – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** idéia geral sobre contrato; conceito, peculiaridades e interpretação do contrato administrativo; alterações e rescisões unilaterais; controle do contrato; aplicação de penalidades; cláusulas exorbitantes, essenciais ou necessárias; garantias para execução do contrato; caução, fiança bancária; extinção, prorrogação e extinção do contrato; término do prazo, prorrogação, rescisão e anulação; **5 - SERVIDORES PÚBLICOS:** normas constitucionais atinentes aos servidores; servidores efetivos e temporários; cargos e funções; estabilidade, acessibilidade aos cargos, concursos; acumulações, aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez; vencimentos e proventos; direitos e deveres; direito de greve; vantagens acumuláveis; demissão, exoneração, reversão e reintegração; responsabilidade civil, administrativa e penal; meios de punição, sindicância e processo administrativo; direito de regresso, dolo e culpa.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 – A Constituição: conceito e classificação; poder constituinte; a constituição e as leis anteriores, desconstitucionalização, recepção e repristinação; emendas à constituição; **2 – Princípios fundamentais da Constituição de 1988;** Direitos e garantias fundamentais; classificação; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; **3 – Nacionalidade:** conceitos; brasileiro nato, naturalizado, cargos privativos; **4 - direitos políticos;** condições de inelegibilidade; perda e suspensão dos direitos políticos; extradição, deportação, expulsão; eleição, plebiscito, referendo e iniciativa popular; obrigatoriedade do voto; condições de elegibilidade; perda e suspensão dos direitos políticos; **5 – Partidos políticos:** natureza jurídica, forma de constituição, direitos, deveres e impedimentos; **6 – Organização do Estado:** organização político-administrativa; União, Estado, Distrito Federal, Territórios e Municípios; autonomia; competência comum, concorrente e suplementar; intervenção federal, estadual e municipal; modos e iniciativa da intervenção; **7 - Defesa do Estado e das instituições democráticas:** estado de defesa e estado de sítio; conceito, duração e medidas excepcionais; forças armadas; segurança pública; medidas excepcionais autorizadas; **8 – poder judiciário:** noções; órgãos e funções jurisdicional; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Justiça eleitoral; Justiça estadual; juizados especiais;

competência, funções típicas e atípicas; as garantias e vedações da magistratura; **9 - Funções essenciais da justiça:** O Ministério Público: princípios institucionais, autonomia funcional e administrativa; composição; vedação; Advocacia Geral da União; da Advocacia e Defensoria Pública. **10 - Remédios constitucionais:** *habeas corpus*; mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção; direito de petição; *habeas datas*; ação popular e ação civil pública.

13.2.2.8 TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros. 5 Microinformática: Windows 98 e Windows 2000; Word 98 e Word 2000; Excel 98 e Excel 2000. 6 Montagem, configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática. 6 Conceitos de redes locais. 7 Proporções: porcentagem, regras de três simples e compostas, juros e descontos simples e compostos.

13.2.2.9 MOTORISTA OFICIAL: 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 1.1 Noções de primeiros socorros. 2 Legislação de trânsito. 3 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 4 Direção defensiva e ofensiva. 5 Relações humanas.

- Consta o edital do ANEXO I.

Desembargador *Arquilau de Castro Melo*
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I

Endereços das agências do Banco da Amazônia (BASA) onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	Rio Branco	Rio Branco	Avenida Getúlio Vargas, 1.593 – Rua Arlindo P. Leal, n.º 107 – Bosque
AC	Brasiléia	Brasiléia	Avenida Professor Rolando Moreira, n.º 358 – Centro
AC	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	Boulevard Thaumaturgo, n.º 377 – Centro
AC	Sena Madureira	Sena Madureira	Rua Padre Egídio, n.º 132
AC	Feijó	Feijó	Praça José Pedro Antunes Maciel, n.º 68
AC	Tarauacá	Tarauacá	Rua Coronel Juvêncio de Menezes, n.º 164 – Centro

Desembargador *Arquilau de Castro Melo*

Presidente do Tribunal de Justiça